



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
Conselho Nacional do Meio Ambiente – CONAMA

**RESULTADOS DA 20ª REUNIÃO DA CÂMARA TÉCNICA DE
SAÚDE, SANEAMENTO AMBIENTAL E GESTÃO DE RESÍDUOS**

14 de agosto/06, das 09h30 às 18h45

Sala 613, Centre/IBAMA – Brasília/DF

1. Abertura pelo Presidente da Câmara Técnica.

2. Ordem do Dia:

Realizada a conferência do quorum o Presidente da Câmara deu início à reunião.

2.1. Processo nº 02000.000534/2004-01 – GT para propor resolução para o LICENCIAMENTO SIMPLIFICADO PARA AS ESTAÇÕES DE TRATAMENTO DE ESGOTOS SANITÁRIOS - ETES.

Interessado: Governo do Estado de Minas Gerais.

Coordenador: José Cláudio Junqueira

Discussão, análise, deliberação e conclusão da proposta de Resolução a ser encaminhada para Câmara Técnica de Assuntos Jurídicos.

2.2. Processo nº 02000.005580/2005-70 - TRANSPORTE INTERESTADUAL DE CARGAS PERIGOSAS.

Interessado: Indústria Carbonífera Rio Deserto Ltda.

Na próxima reunião da Câmara Técnica, o Grupo de Trabalho Movimentação Interestadual de Resíduos Perigosos, apresentará a minuta de resolução quando então a CT apresentará deliberação sobre a matéria do processo acima referido.

2.3. Processo nº 02000.002955/2004-69. Assunto: CRIAÇÃO DE GT PARA DISCUSSÃO SOBRE A IMPORTAÇÃO DE RESÍDUOS INDUSTRIAIS INDICADOS COMO MATÉRIA-PRIMA PARA FABRICAÇÃO DE PRODUTOS FORNECEDORES DE MICRONUTRIENTES UTILIZADOS COMO INSUMO AGRÍCOLA.

Interessado: ABEMA - Associação Brasileira de Entidades Estaduais de Meio Ambiente.

Deliberado a mudança do nome do GT para: *Uso de Resíduos Industriais indicados como Matéria-Prima para Fabricação de Produtos Fornecedores de Micronutrientes utilizados como Insumo Agrícola.*

Próxima reunião apresentação de Parecer da SQA/MMA.

2.4 REG. nº 00000.018742/2005-00 – Sugestão de proposta de resolução referente as embalagens de óleos lubrificantes usadas.

Interessado: Fundação Estadual de Proteção Ambiental Henrique Luiz Roessler – FEPAM.

Matéria não analisada pela CT por falta de tempo.

2.4. Processo nº 02000.000865/2004-33. Assunto: REFERENTE PROPOSTA DE REVISÃO DA RESOLUÇÃO CONAMA 307/02.

Interessado: SODERMA – Sociedade de Defesa Regional do Meio Ambiente.

Matéria não analisada pela CT por falta de tempo.

3. Assuntos Gerais.

3.1 O conselheiro BERTOLDO SILVA COSTA foi eleito coordenador GT de regulamentação de baterias contendo lítio e outros elementos (metal-hidreto, por exemplo) para complementar, caso couber, restrições para a disposição de pilhas e baterias em função de componentes não contemplados na revisão da resolução 257/99.

4. Encerramento.

A reunião foi encerrada às 18h45 do dia 14/05/06.